



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1525/2012

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2012

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23229.000394/2012-79.

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito às servidoras Técnico Administrativo pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionadas, sendo esta concessão fundamentada no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/niv/pad.		Interstício	Efeitos financ.	
		De	para			
ANA LILIA GUIMARÃES BARROS DE SOUZA	Médico - Área	E111	E112	14/06/11 a 14/12/12	14/12/12	
ROSEMERE LOPES DOS SANTOS	Assistente Social	E104	E105	10/07/11 a 10/01/13	10/01/13	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 14 de dezembro de 2012.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Assessora de Relações Internacionais no Exercício da Reitoria